



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

De: Vanderlei de Moraes - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.

Para: Rosemari Ríppel – Departamento de Licitação.

PREZADA SENHORA:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	Contratação de serviços especializados em serviços de lavagem de veículos da frota municipal, em decorrência da rescisão do Contrato Administrativo 12/2025.
JUSTIFICATIVA	A limpeza regular dos veículos é essencial para manter seu bom estado de conservação. A lavagem remove sujeira, poeira, detritos e resíduos que podem danificar a pintura e componentes do veículo. Assim a lavagem de veículos da Frota municipal é uma pratica necessária para manter os veículos em boas condições de uso, proporcionando um ambiente limpo e agradável contribuindo o bem estar de todos. Ainda justifica se face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, pois é dever do Órgão Público zelar pelo Patrimônio Público.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	Os serviços deverão ser entregues, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas contados da (SF) Solicitação de Fornecimento, <i>emitida pela Administração</i> .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será feito até o 12º dia útil de cada mês, após a entrega dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	65	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (KOMBI E AMBULÂNCIA).	130,00	8.450,00
02	15	LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS MÉDIOS (KOMBI E AMBULÂNCIA).	90,00	1.350,00
03	15	LAVAGEM EM BAIXO DE VEÍCULOS MÉDIOS (KOMBI E AMBULÂNCIA).	90,00	1.350,00
			TOTAL	11.150,00

LOTE 02

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	45	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PESADOS.	280,00	12.600,00
02	15	LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS PESADOS.	110,00	1.650,00
03	15	LAVAGEM EM BAIXO DE VEÍCULOS PESADOS.	110,00	1.650,00
			TOTAL	15.900,00

Vanderlei de Moraes
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo referido, com base no melhor preço:

OBJETO	Contratação de serviços especializados em serviços de lavagem de veículos da frota municipal, em decorrência da rescisão do Contrato Administrativo 12/2025.
---------------	--

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

FONTE DE PESQUISA	
1 - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás/GO Dispensa nº 02/2025 Fundo Municipal de Saúde de Itapeci/GO Dispensa nº 0255/2025 Município de Camocim/CE Pregão Eletrônico nº 01/2025 Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista Dispensa nº 07/2025 Conforme pesquisas anexas ao processo.
2 - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	MURAL DE LICITAÇÕES TCE/PR Município de Balsa Nova/PR Pregão Eletrônico nº 60/2024 Conforme pesquisa anexa ao processo.
3 - Publicações Especializadas (pesquisa em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

4 - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.	FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM RECEBER PROPOSTAS PARA A O FORNECIMENTO DO SEVIÇO. DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA PUBLICAÇÃO, FOI CONSTADO APRESENTAÇÃO DE APENAS UMA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME SEGUE ABAIXO: IGOR EMANUEL FARIA VALOR TOTAL: R\$ 27.050,00 Conforme proposta apresentada.
5 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
6 - MENOR PREÇO ENCONTRADO	IGOR EMANUEL FARIA VALOR TOTAL: R\$ 27.050,00 Conforme proposta apresentada.

Em razão dos levantamentos acima realizados, fica indicado para o fornecimento dos serviços **IGOR EMANUEL FARIA**, menor valor encontrado, junto às pesquisas de mercado realizadas em outros municípios e o fornecedor a oferecer proposta, em princípio, haja visto o preço estar compatível com o de mercado, condicionada a escolha à verificação das condições de habilitação a serem feitas posteriormente.

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente à contratação.

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Vanderlei de Moraes
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de indicação de dotação orçamentária para a aquisição do objeto constante nos autos, informamos a existência de recursos orçamentários, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada

(24) 02.02.04.122.0002.2003.339039, (53) 04.03.04.122.0004.2011-339039, (112) 06.02.10.301.0008.2020.339039, (118) 06.02.10.301.0008.2021.339039, (189) 07.01.12.361.0023.2034.339039, (223) 08.02.27.812.0012.2046.339039, (253) 09.01.15.452.0006.2050.339039, (256) 09.01.15.452.0006.2051.339039, (296) 09.03.26.782.0005.22058.339039, (308) 10.01.20.608.0014.2060.339039, (369) 11.03.08.244.0024.2082.339039. *Serviços Prestados Por Terceiros PJ.*

Atenciosamente,

Leonor Ap^a Françoso Barbieri
CO-CRCPR – 034476/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, *caput*, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De – Setor de Licitações
Para – Prefeito

Considerando a necessidade de que seja indicada conclusão prévia acerca do encaminhamento deste processo de aquisição, ou seja, se será caso de contratação direta, por dispensa, ou de licitação, encaminhamos os autos para a deliberação inicial de Vossa Senhoria.

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de serviços especializados em serviços de lavagem de veículos da frota municipal, em decorrência da rescisão do Contrato Administrativo 12/2025.
--------	--

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Considerando o constante nos presentes autos, e considerando a necessidade de que seja emitido parecer jurídico, nos termos do art. 72, *caput*, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo para que seja analisada a possibilidade de contratação direta, via dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a Vossa Excelência para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 99/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de serviços especializados em serviços de lavagem de veículos da frota municipal, em decorrência da rescisão do Contrato Administrativo 12/2025.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)
FORNECEDORES	IGOR EMANUEL FARIA
CNPJ	58.314.745/0001-05

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Munhoz de Mello, 20 de maio de 2025.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal